

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Altera a Lei 956/93, cria a Superintendência da Agricultura e Pecuária, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Comunicação Social e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições orçamentárias e financeiras.

Como visto, a matéria, no que diz respeito as atribuições dessa Comissão, tem o objetivo de criar cargos: de Superintendente da Agricultura e Pecuária; de Superintendente de Assistência Social, e de Superintendente da Secretaria de Comunicação Social.

Todos os cargos a serem criados tem símbolo AS-1. A remuneração mensal prevista para os cargos é de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Visa, também, alterar a simbologia do cargo de “CONDUTOR ESPECIAL”, existentes na Lei Municipal 956/93, de AI-3 para AI-1. Significa, na prática, a elevação da remuneração, passando de R\$1627,76 para R\$3.255,25.

Os anexos da matéria, em especial o relatório de impacto financeiro, firmado pelo contador do Poder Executivo, aponta o impacto a ser produzido nas contas do Município.

É dever da administração do Poder Executivo observar a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos seus limites e índices de gastos com pessoal, haja visto o objetivo da matéria.

Assim, entendemos que a matéria, ante a necessidade do Poder Executivo, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário e financeiro à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças e Orçamento exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. CASSIANO LEMOS DE SOUZA
Relator